DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Câmara Municipal de Dobrada
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

Ato do Presidente nº 001/2025

"Dispõe Sobre a Criação e Nomeação de Comissão de Avaliação de Bens Móveis a ser doado pela Câmara Municipal".

A Presidente da Câmara Municipal de Dobrada, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 23º da Lei Orgânica do Município, combinado com o Inciso II do Artigo 13º do Regimento Interno.....

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica criada a Comissão de Avaliação de Bens Móveis, com a finalidade específica de avaliar o bem abaixo descrito, para ser alienado por doação, em caráter definitivo, sem encargos, em conformidade ao disposto no inciso II do Artigo 76º da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, a saber:

Grupo/Chapa	*Descrição do Patrimônio*	*Valor Estimado*
1/900132	Veículo Chery Tiggo 2 1.5 AT Smile – Ano 2021 - Chassi 98RDB21B0NA000308....	R$ 70.000,00
	QUANTIDADE: 01 VALOR TOTAL ESTIMADO:	**60,00**

Parágrafo Único - Para o fiel cumprimento deste Artigo, ficam nomeados para integrar a referida Comissão da Câmara Municipal de Dobrada os seguintes membros:

I – **Venício Ramos – Diretor Geral Legislativo,**

II **– Emilson Tavares de Castro – Agente Operacional Legislativo,** e

III – **Nilson Eleutério da Silva - Vereador**.

Artigo 2º - As funções nomeadas neste Ato do Presidente são declaradas de relevante interesse público, não fazendo jus a nenhuma remuneração específica.

Artigo 3º - Este Ato do Presidente entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Dobrada, 13 de fevereiro de 2.025.

SILVIA ROSSI

Presidente

Afixado no placar do Paço Legislativo Municipal nos termos do Artigo 82º da Lei Orgânica do Município e mandado publicar no Diário Oficial do Município de Dobrada.

.....